



COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

DELIBERAÇÃO Nº 14 DE 12 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, faz saber que, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, em conformidade com a Portaria nº 860 de 28/04/2014 e 1.339 de 05/06/2014, e considerando a reunião do Comitê de Governança Digital realizada 14/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a atualização do documento que estabelece o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação–PDTIC 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme anexo.

Art. 2º APROVAR a criação do Comitê Gestor do Processo Eletrônico de Informações (CGPEI) com representações do Gabinete, Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas.

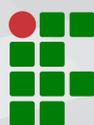
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do CGD

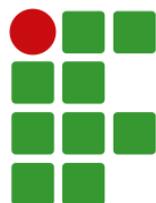
PDTIC

2022-2023

Plano Diretor
de Tecnologia
da Informação
e Comunicação



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PDTIC 2022 - 2023

Petrolina/PE

2022

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDTIC 2022 - 2023

Servidor	Matrícula	Cargo	Representação
Francisco Hamilton de Freitas Júnior	1780810	Analista de Tecnologia da Informação	Presidente
Melquizedequi Cabral Dos Santos	1620645	Analista de Tecnologia da Informação	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação / Governança de TI
Douglas Iuri Medeiros Cabral	2689746	Analista de Tecnologia da Informação	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação / Infraestrutura de TI
Sandro Marques de Carvalho	1811664	Técnico de Tecnologia da Informação	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação / Sistemas
Hérica Vanessa Fonseca da Silva	2156605	Assistente em Administração	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
Antônio Epaminondas Sobreira Honorato	2157124	Técnico de Tecnologia da Informação	Campus Salgueiro
Danilo Rosa Quirino de Sá	2159931	Técnico de Tecnologia da Informação	Campus Floresta
Cleiton Rodrigues de Souza	1504771	Técnico de Laboratório Área de TI	Campus Petrolina
Júlio Luiz de Melo Soares	1145138	Técnico de Tecnologia da Informação	Campus Santa Maria da Boa Vista
Adriel Siqueira Bento	2406810	Técnico de Laboratório Área de TI	Campus Santa Maria da Boa Vista

Joana Darc Quesado Oliveira	2157084	Técnico de Tecnologia da Informação	Campus Ouricuri
Jean Carlos Coelho de Alencar	2671023	Professor EBTT	Pró-Reitoria de Administração
Alexandre Roberto de Souza Correia	1190626	Professor EBTT	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Maria Do Socorro Tavares Cavalcante	1743577	Professor EBTT	Pró-Reitoria de Ensino
Francisco Kelsen De Oliveira	1897976	Professor EBTT	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Vitor Prates Lorenzo	1859880	Professor EBTT	Pró-Reitoria de Extensão
Jean Lúcio Santos Evangelista	2780410	Professor EBTT	Diretoria de Recursos Humanos

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autores
09/11/2021	1.0	Criação do Documento	Francisco Hamilton
24/11/2021	1.1	Construção e revisão do documento	Melqui Santos
25/11/2021	1.1	Construção e revisão do documento	Melqui Santos
30/11/2021	1.2	Revisão dos Itens Estratégicos	Francisco Hamilton
01/12/2021	1.3	Revisão do documento	Francisco Hamilton
02/12/2021	1.4	Revisão da Fase de Planejamento	Francisco Hamilton
09/03/2022	1.5	Revisão do Documento	Francisco Hamilton
09/03/2022	1.6	Correção do Plano de Gestão de Risco	Francisco Hamilton
11/03/2022	1.7	Revisão do documento	Melqui Santos
21/03/2022	1.7	Revisão do documento	Herica Fonseca
22/03/2022	1.7	Revisão do documento	Francisco Hamilton

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

NOME	SETOR
Maria Leopoldina Veras Camelo	Reitora
Jean Carlos Coelho de Alencar	Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Alexandre Roberto de Souza Correia	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Maria Do Socorro Tavares Cavalcante	Pró-Reitora de Ensino
Vitor Prates Lorenzo	Pró-Reitor de Extensão
Francisco Kelsen De Oliveira	Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.
Jean Lúcio Santos Evangelista	Diretor de Gestão de Pessoas
Eudis Oliveira Teixeira	Diretor de Educação a Distância
Francisco Hamilton de Freitas Junior	Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Sumário

LISTA DE FIGURAS	7
1. APRESENTAÇÃO	9
2. INTRODUÇÃO	11
3. TERMOS E ABREVIACÕES	12
4. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	13
5. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	14
6. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO	15
7. FATORES MOTIVACIONAIS	16
8. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	18
9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI	19
9.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20
10. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC	22
10.1. CAPACIDADE DE PESSOAL	22
11. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	24
11.1 - MISSÃO	24
11.2 - VISÃO	24
11.3 - VALORES	24
11.4 - MAPA ESTRATÉGICO	25
12. INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES	26
12.1 – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	26
12.2 – INVENTÁRIOS DAS NECESSIDADES DE TIC PRIORIZADAS	27
13. PLANO DE CAPACITAÇÃO	32
14. PLANO DE METAS E AÇÕES	33
15. PLANO DE GESTÃO DE RISCO	38
16. MONITORAMENTO DO PDTIC	40
17. REVISÃO DO PDTIC	41
18. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	42
19. CONCLUSÃO	43

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Relatório PDTIC 2019/21	14
Figura 2 - Organograma de TIC.....	20
Figura 3 - Mapa Estratégico de TIC.....	25

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Principais documentos de referência para o PDTIC.....	13
Tabela 2 - Macroprocessos de elaboração do PDTIC.....	15
Tabela 3 - Princípios para elaboração do PDTIC.....	18
Tabela 4 - Diretrizes para elaboração do PDTIC.	19
Tabela 5 - Critérios de priorização: Gravidade, Urgência e Tendência.....	26
Tabela 6 - Probabilidade	38
Tabela 7 - Impacto.....	38
Tabela 8 - Riscos.....	39

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, constitui-se em autarquia federal, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), sob a supervisão da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e regido por seu estatuto, regimento, organização didática e pelas legislações em vigor.

O IFSertãoPE é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, que visa melhorar a ação sistêmica da educação, interiorizar e socializar o conhecimento, popularizar a ciência e a tecnologia, desenvolvendo os arranjos produtivos sociais e culturais locais, com foco na redução das desigualdades sociais inter e intra-regional.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) tem por objetivos diagnosticar, planejar e gerir os recursos e processos da área de TIC, em alinhamento aos objetivos estratégicos institucionais, dando apoio operacional e estratégico durante o período 2022-2023.

O PDTIC é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades. Nesse sentido, o PDTIC busca posicionar a área de TIC estrategicamente definindo ações de apoio ao alcance dos objetivos institucionais.

O presente documento descreve o planejamento sobre os recursos e atividades a serem realizadas, tratando das necessidades de informações, equipamentos, softwares e serviços relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do levantamento presente no inventário de necessidades.

É através do inventário de necessidades que são traçadas as metas e as ações do IFSertãoPE, no que tange à Tecnologia da Informação e Comunicação, agrupadas e ranqueadas de acordo com seus níveis de prioridade.

As revisões do PDTIC 2022-2023 serão feitas a cada 12 meses, e extraordinariamente, sempre que for necessário.

2. INTRODUÇÃO

O PDTIC 2022-2023 é um instrumento de planejamento de TIC a ser utilizado no âmbito do IFSertãoPE. Após sua elaboração, o mesmo é submetido à análise do [Comitê De Governança Digital \(CGD\)](#) e, caso seja aprovado, encaminhado para publicação. O PDTIC é um documento dinâmico, podendo ser atualizado de acordo com solicitações do CGD.

O PDTIC abrange as necessidades de todo o IFSertãoPE, contemplando a Reitoria e os Campi Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Ouricuri, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, Serra Talhada e a Educação à Distância (EaD).

3. TERMOS E ABREVIATÓES

APF - Administração Pública Federal

BPMN – Business Process Modeling Notation

CGSI – Comitê Gestor de Segurança da Informação

CGD – Comitê de Governança Digital

COBIT – Control Objectives for Information and Related Technology

DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

EaD – Educação a Distância

EGD - Estratégia de Governança Digital

EGTIC – Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

GUT – Matriz Gravidade / Urgência / Tendência

IN - Instrução Normativa

ITIL – Information Technology Infrastructure Library

MEC – Ministério da Educação

MP – Ministério Público

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PETIC - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

PMBOK – Project Management Body of Knowledge

SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

TCU - Tribunal de Contas da União

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

TI - Tecnologia da Informação

4. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

Documento	Descrição
Guia de PDTIC do SISP 2.0	Documento da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
PDI 2019-2023	Plano de Desenvolvimento Institucional vigente em 2019-2023.
PETIC 2019-2023	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2019-2023
PDTI 2019-2021	Plano Diretor de Tecnologia da Informação vigente em 2019-2021.
Estratégia de Governo Digital 2020-2022	A Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022 está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio de tecnologias digitais. Buscamos, com ela, oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um custo menor para o cidadão.
Acórdão TCU nº 1603/2008	Situação da Governança de TI na Administração Pública Federal. Ausência de Planejamento Estratégico Institucional, deficiência na estrutura de pessoal, tratamento inadequado à confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
IN 31/2021	Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
LEI Nº 8.666/93	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
LEI Nº 13.709/2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
ISO/IEC 27001:2013	Especifica os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da segurança da informação dentro do contexto da organização
Decreto nº 9.637/2018	Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação.
DECRETO Nº 10.222/2020	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética - E-Ciber

Tabela 1 - Principais documentos de referência para o PDTIC

5. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

O PDTI 2019-2021 apresentou um plano de 84 necessidades a serem cumpridas para o período de vigência. Algumas dessas necessidades foram alcançadas com sucesso, tendo algumas necessidades atendidas total ou parcialmente.

As necessidades não cumpridas serão avaliadas novamente e, caso ainda desejado será inserido no novo PDTIC 2022-2023 para que sejam contempladas em novos planos de ações e projetos. Na figura 1 consta o relatório final da execução das necessidades durante a vigência do PDTIC 2019-2021.

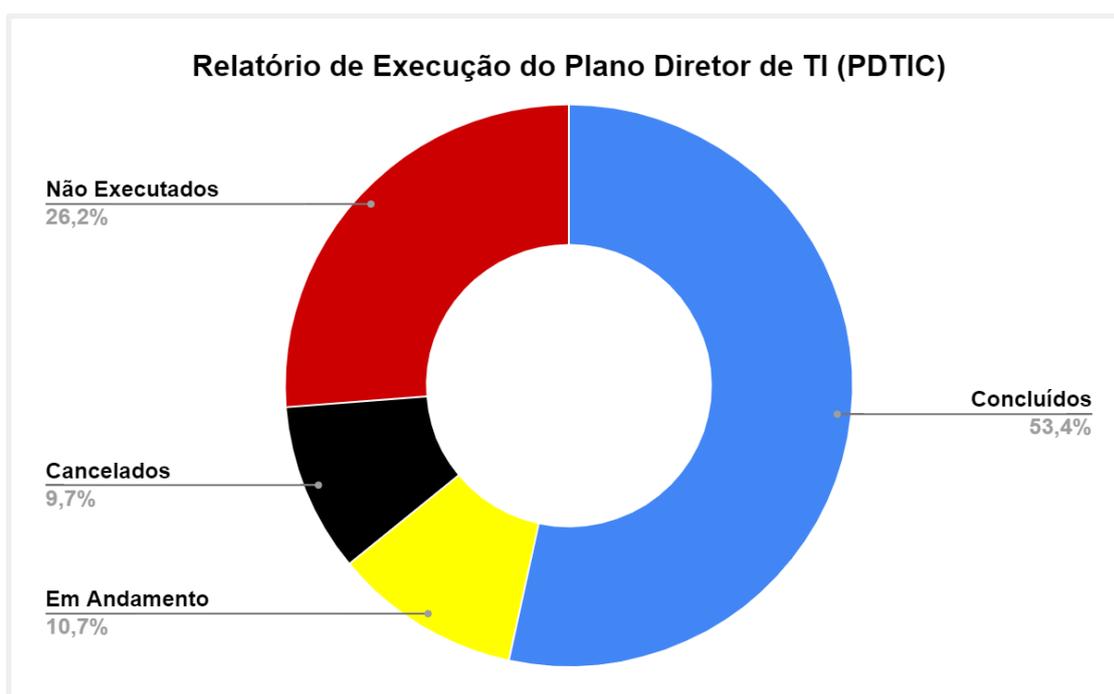


Figura 1- Relatório PDTIC 2019/21

6. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

A elaboração do PDTIC do IFSertãoPE teve como referência principal o Guia para Elaboração de PDTIC, versão 2.0, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo realizadas algumas adaptações para adequação à realidade institucional e ao Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) da instituição.

O processo de elaboração apresentado no guia é composto por três macroprocessos com suas atividades relacionadas, que podem ser descritas como:

Fase	Ações
Preparação	<ul style="list-style-type: none">• Composição da Equipe de Elaboração do PDTIC• Estabelecimento de abrangência e período do PDTIC• Levantamento de documentos de referência
Diagnóstico	<ul style="list-style-type: none">• Analisar resultados do PDTI anterior• Analisar o referencial estratégico de TIC• Levantamento das informações da Reitoria• Levantamento das informações dos campi• Avaliação e inventário das necessidades
Planejamento	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação dos dados e informações• Priorização das necessidades• Definição das metas e ações• Planejamento da execução das ações
Conclusão	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação pelo Comitê de Governança Digital (CGD)• Submissão para aprovação pelo Conselho Superior

Tabela 2 - Macroprocessos de elaboração do PDTIC

Para a construção deste PDTIC foi nomeada, através de portaria específica, uma comissão responsável pela elaboração (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/governanca-tic>). Esta foi formada por membros de todas as

unidades do instituto, com o intuito de que o documento efetivamente represente as necessidades de todas as unidades.

Para realizar o levantamento das necessidades de TIC do instituto foram encaminhados, à comunidade interna, formulários para levantamento das necessidades de TIC.

O resultado consolidado destas respostas foi utilizado na construção do plano de metas e ações presentes neste PDTIC.

7. FATORES MOTIVACIONAIS

O PDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TIC da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Segundo o artigo 174 da Constituição Federal de 1988, o planejamento é uma obrigação legal.

Art.174 – Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Já o Decreto-Lei nº 200/1967, art. 6º, define o planejamento como um princípio fundamental da Administração Pública Federal.

As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

- I – Planejamento;
- II – Coordenação;
- III – Descentralização;
- IV – Delegação de Competência;
- V – Controle.

Há também a exigência do planejamento para as contratações de soluções de TI, conforme a Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019:

Art. 1º As contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP serão disciplinadas por esta Instrução Normativa.

A interpretação da norma é de que aquisições e contratações de TIC devem ser previstas em um PDTIC, ou seja, para se contratar, é preciso antes planejar. Nesse sentido, o gasto público deve ser realizado conforme estimado em planejamento e alinhado aos objetivos estratégicos do órgão.

Nesse contexto encontra-se o IFSertãoPE, que precisa enfrentar os desafios impostos pela Administração Pública atualmente. Espera-se que o PDTIC 2022-2023, alinhado aos objetivos estratégicos da Instituição, possibilite:

- Aperfeiçoar o retorno dos investimentos na área de TIC;
- Fornece uma visão completa do ambiente de TIC;
- Dar visibilidade sobre a importância do papel e da atuação da área de TIC e o seu valor agregado;
- Orientar o direcionamento da TIC e definir prioridades, necessidades e metas em alinhamento com as diretrizes e o planejamento estratégico.

8. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Para a elaboração do PDTIC, foram seguidos os princípios da Administração Pública e as orientações do TCU, como regulamentações contidas em Instruções Normativas e Decretos. No Quadro 3 e 4 são apresentados os princípios e diretrizes para elaboração do PDTIC.

	PRINCÍPIOS	ORIGEM
P1	Focar nas necessidades da sociedade	Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2016/19
P2	Utilizar aos padrões de Governo Eletrônico	<ul style="list-style-type: none">• eMag-Modelo de Acessibilidade• e-Ping-Arquitetura de Interoperabilidade• ePWG-Padrões Web
P3	Manter a Simplicidade dos serviços ofertados	Estratégia de Governo Digital 2020 a 2022
P4	Manter a Segurança, a proteção e privacidade dos dados e informações	ABNT NBR ISO/IEC 27001 ABNT NBR ISO/IEC 27002 LEI Nº 13.709/2018 - LGPD Decreto nº 9.637/2018- PNSI DECRETO Nº 10.222/2020 - Estratégia Nacional de Segurança Cibernética - E-Ciber
P5	Utilizar modelos de referência na gestão de projetos, processos e serviços de TIC	Cobit ITIL PMBOK Gestão de projetos ágeis
P6	Seguir as legislações vigentes aplicáveis	Constituição federal LEI 8666/93 IN 31/2021 entre outras.
P7	Promover a qualificação dos profissionais de TIC	Plano Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023
P8	Promover a melhoria da infraestrutura e dos serviços de redes de computadores	Plano Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023
P9	Promover a melhoria da infraestrutura e dos serviços de sistemas de informação	Plano Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023
P10	Promover a melhoria da infraestrutura e dos serviços de governança de TIC	Plano Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023
P11	Promover a melhoria da infraestrutura e dos serviços de suporte de TIC	Plano Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023

Tabela 3 - Princípios para elaboração do PDTIC.

DIRETRIZES	
D1	Desenvolver produtos e serviços orientados pelas necessidades dos clientes
D2	Promover a transformação digital dos serviços de TIC
D3	Desenvolver produtos e serviços simples
D4	Prover infraestrutura e normas voltadas para o atendimento da segurança da informação
D5	Consolidar a governança de TIC na instituição
D6	Consolidar o Orçamento de TIC na instituição.
D7	Promover a qualificação e capacitação da equipe de TIC
D8	Expandir a infraestrutura e os serviços de redes de computadores
D9	Expandir a infraestrutura e os serviços de sistemas de informação
D10	Expandir a infraestrutura e os serviços de suporte de TIC

Tabela 4 - Diretrizes para elaboração do PDTIC.

9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI

Responsável pela gestão da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, a DGTI promove apoio gerencial, administrativo e técnico, fornecendo suporte de hardware, software e serviços de TIC. A DGTI é organizada em duas coordenações e um setor, como mostra a **Figura 2**, estando ligada diretamente à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI).

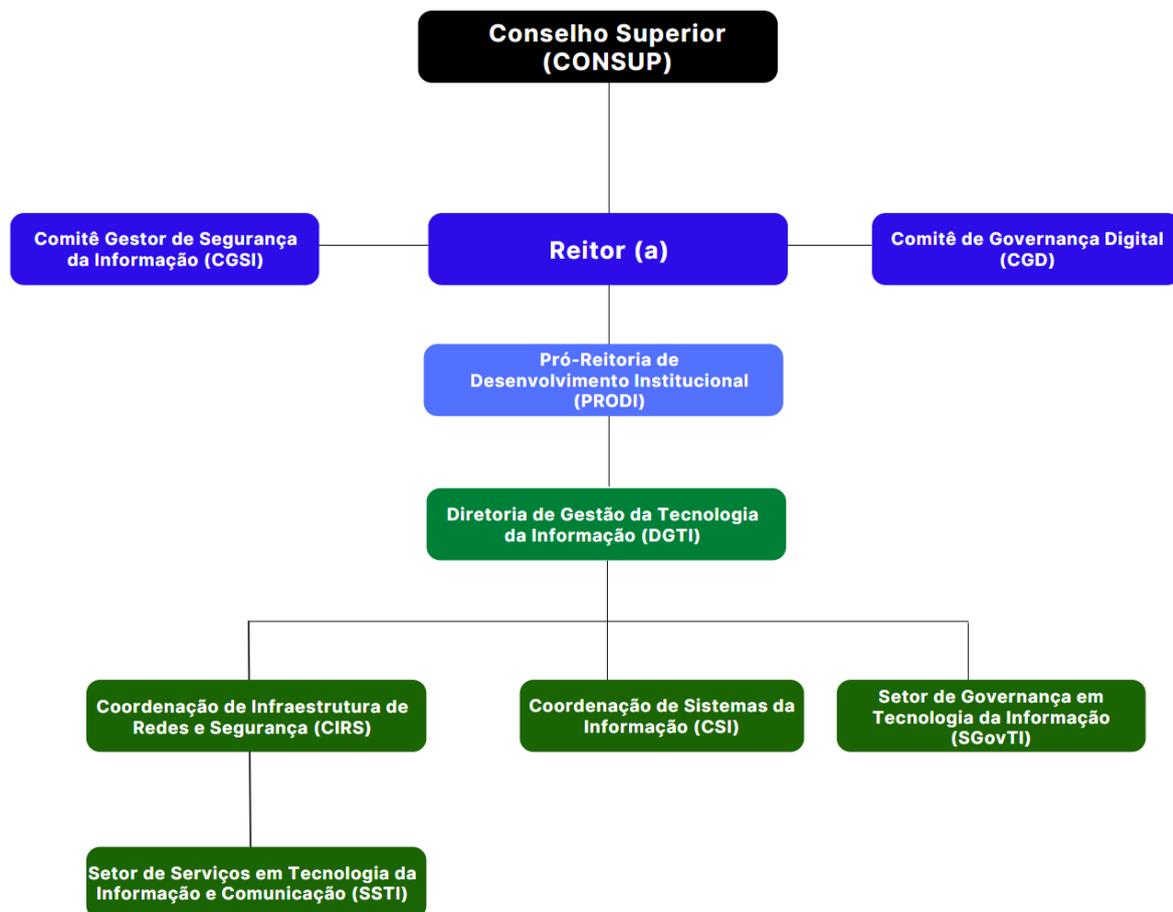


Figura 2 - Organograma de TIC

Fonte: DGTI

9.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação é responsável pelo planejamento e desenvolvimento dos projetos de TIC, estes devem dar subsídio para que a instituição alcance seus objetivos estratégicos e, conseqüentemente, ofereça serviços de qualidade para a população assistida.

Compete à DGTI:

- Propor, de forma compartilhada, as políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação e comunicação, incluindo as de investimento, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- Identificar novas necessidades da Instituição quanto à Tecnologia da Informação e Comunicação e planejar o desenvolvimento de projetos para o atendimento dessas necessidades em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Propor, implementar e manter políticas de Segurança da Informação;
- Propor e supervisionar a execução da política de informatização;
- Normatizar as metodologias de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Prestar apoio e assessoria aos campi em assuntos relacionados Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Prover a infraestrutura de TIC para os serviços de rede corporativos e sistemas de informação.
- Avaliar os riscos nos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Gerenciar os recursos de informática e zelar pela garantia da manutenção e do bom funcionamento dos equipamentos e sistemas de informática no âmbito da Reitoria;
- Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados;
- Receber e administrar as prioridades de desenvolvimento de novos sistemas;
- Representar a instituição nos foros específicos da área;
- Gerir contratos com fornecedores de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas;

10. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC

10.1. CAPACIDADE DE PESSOAL

Unidade	Nome	Cargo/ Função	Eixo de Atuação Atual
Reitoria	Francisco Hamilton de Freitas Júnior	Diretor de TI	Gestão e Governança
	João Alexandre Freire	Técnico de TI	Suporte
	Erika Raquel Silva dos Santos	Técnico de TI	Suporte
	Júlio Luiz de Melo Soares	Técnico de TI	Infraestrutura
	Douglas Iuri Medeiros Cabral	Analista de TI	Infraestrutura
	Leonardo Ferreira Cavalcanti	Analista de TI	Infraestrutura
	Tiago Siqueira Freire	Analista de TI	Infraestrutura
	Herica Vanessa Fonseca Silva	Técnico Administrativo	Governança
	Melquizedequi Cabral dos Santos	Analista de TI	Governança
	Sandro Marques de Carvalho	Técnico de TI	Sistema
	Fernando Coelho de Sousa Córdia	Analista de TI	Sistema
	Hermannny Alexandre dos Santos Lira Filho	Analista de TI	Sistema
	Eduardo Fernandes e Santana	Analista de TI	Sistema
	Carlos Henrique da Silva Menino	Analista de TI	Sistema
	Thiago José Silva Oliveira	Analista de TI	Sistema
Hamilton Henrique Araújo	Analista de TI	Sistemas - EAD	
Petrolina	Cleiton Rodrigues de Souza	Técnico de Laboratório de TI	Infraestrutura
	Francisco Erickson Ramos de Medeiros	Técnico de TI	Infraestrutura
	Andson da Silva Rodrigues	Técnico de TI	Suporte

	Geová Junio da Silva Tavares	Técnico de Laboratório de TI	Suporte
	Eliomar Rodrigues Amorim	Técnico de TI	Suporte
	Natalia Rafaela Nascimento da Silva	Técnico de TI	Suporte
Petrolina Zona Rural	Milton Deivson Albuquerque Cavalcanti	Técnico de TI	Infraestrutura
	Tarcísio Couto Pereira	Analista de TI	Sistema
	Vandenberg Borges da Paixão	Técnico de TI	Suporte
Salgueiro	Antonio Epaminondas Sobreira Honorato	Técnico de TI	Infraestrutura
	Wiharley Moisés Santos Alves	Técnico de TI	Suporte
	Eric Vanderson da Silva Gomes	Técnico de Laboratório de TI	Suporte
Santa Maria da Boa Vista	Anderson Moreira Silva	Técnico de TI	Infraestrutura
	Adriel Siqueira Bento	Técnico de Laboratório de TI	Suporte
Ouricuri	Joana Darc Quesado Oliveira	Técnico de TI	Suporte
	Antonio Jelson Bezerra Lopes	Técnico de TI	Infraestrutura
	Caio César Rodrigues Araújo de Souza	Técnico de TI	Suporte
Floresta	Danilo Rosa Quirino Sá	Técnico de TI	Infraestrutura
	Vagner de Souza Alves	Técnico de Laboratório de TI	Suporte
Serra Talhada	Danyel Mendes Nogueira Ramos	Técnico de TI	Infraestrutura
	Sandberg Marcel Santos	Técnico de TI	Suporte
	Eldher Bezerra de Sa	Técnico de TI	Suporte

11. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

11.1 - MISSÃO

Promover soluções inovadoras, seguras de qualidade e eficientes em tecnologia da informação e comunicação, sendo um dos alicerces para execução exitosa das atividades acadêmicas, administrativas e para alcance dos objetivos estratégicos do IFSertãoPE.

11.2 - VISÃO

Consolidar a tecnologia da informação e comunicação como referência no planejamento e implementação de soluções no âmbito da instituição.

11.3 - VALORES

Ideias e costumes pretendidos pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para melhorar a qualidade de suas ações no âmbito do IFSertãoPE e que regem a condução dos servidores da instituição.

Agilidade	Atender as demandas por soluções de TIC da forma mais rápida possível, respeitando o tempo necessário para realização dos serviços com competência.
Eficácia	Realização de ações e promoção de soluções de TIC que atendam as demandas institucionais.
Eficiência	Cumprimento das metas com a quantidade mínima necessária de tempo, pessoas e recursos disponíveis.
Inovação Tecnológica	Apresentar novas ideias e implementar meios com o intuito de solucionar os problemas e aperfeiçoar a prestação dos serviços.
Colaboração	Promover um ambiente propício à colaboração entre as equipes de TIC, favorecendo a solução de problemas comuns entre Campus e reitoria, bem como o fornecimento de soluções que atendam às demandas gerais da instituição.

11.4 - MAPA ESTRATÉGICO



Figura 3 - Mapa Estratégico de TIC

Fonte: DGTI

12. INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES

Em levantamento realizado junto às áreas que compõem o negócio, obteve-se um conjunto detalhado de necessidades de TIC, estas foram priorizadas dentro dos critérios da matriz de Gravidade, Urgência e Tendência (GUT).

12.1 – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

A priorização das necessidades foi feita pela gravidade ou impacto do não atendimento aos objetivos institucionais, pela urgência no seu atendimento e pela tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade, enquanto a necessidade não for atendida. Cada campo da matriz GUT pode receber um valor de 1 a 5, conforme indicado na Tabela 1.

Valor	Gravidade	Urgência	Tendência
1	Sem Gravidade	Sem Urgência (acima de dois anos)	O cenário não irá piorar (acima de dois anos)
2	Pouco Grave	Pode aguardar um pouco (até dois anos)	Irá piorar em longo prazo (até dois anos)
3	Grave	O mais breve possível (até um ano e seis meses)	Irá piorar em médio prazo (até um ano e seis meses)
4	Muito Grave	Alguma urgência (em um ano)	Irá piorar em curto prazo (até um ano)
5	Extremamente Grave	É necessária uma ação imediata (até seis meses)	Irá piorar rapidamente (até seis meses)

Tabela 5 - Critérios de priorização: Gravidade, Urgência e Tendência.

12.2 – INVENTÁRIOS DAS NECESSIDADES DE TIC PRIORIZADAS

As necessidades listadas buscam dar suporte às metas e objetivos estratégicos do IF Sertão-PE. Após o levantamento das necessidades de TIC junto às áreas que compõem o negócio, foi definida, pelo Comitê de Governança Digital - CGD, a prioridade de execução destas.

OB1 – Promover a Contínua Capacitação Técnica e Gerencial do Pessoal de TIC						
ID	Necessidade	Prazo	Priorização			
			G	U	T	Total
N1	Atualização do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	2022	3	5	5	75
N2	Atualização do Plano Diretor de TIC (PDTIC)	2022	3	5	5	75
N3	Aumento da Força de Trabalho de TI	2022 a 2023	3	4	5	60
N4	Realizar Capacitações para Servidores (Usuários) nos Sistemas Institucionais.	2022 a 2023	3	4	4	48
N5	Realizar Capacitações Técnicas de TI	2022 a 2023	3	4	4	48
N6	Ofertar Programa de Estágio/Bolsa para Área de TIC	2022 a 2023	2	3	2	12
N7	Executar o mapeamento de competências de 100% dos profissionais de TIC do IF Sertão-PE, visando identificar oportunidades de capacitação e aproveitar o potencial da equipe nos projetos existentes.	2023	2	2	2	8

OB2 – Aprimorar as Práticas de Gestão e Governança de TIC						
ID	Necessidade	Prazo	Priorização			
			G	U	T	Total
N8	Mapeamento e Redesenho dos Processos de TIC	2022 a 2023	3	5	5	75
N9	Realizar Pesquisa de Satisfação com os Serviços de TI.	2022 a 2023	3	5	5	75
N10	Criação do Plano Anual de Aquisição de Bens e Serviços de TI.	2022 a 2023	3	4	4	48
N11	Elaborar Plano de Capacitação de TI	2022 a 2023	3	4	4	48
N12	Estabelecer, Implementar e Definir Acordo de Níveis de Serviço para TI	2022	3	4	4	48
N13	Elaboração de Política para Uso de Dispositivos Particulares (notebooks, smartphones, tablets) na rede de dados da instituição.	2023	3	5	2	30

OB3 – Promover a Segurança da Informação e Comunicação						
ID	Necessidade	Prazo	Priorização			
			G	U	T	Total
N14	Elaborar e implementar processo de gestão de riscos de segurança da informação, à semelhança das orientações contidas na seção 4 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, em atenção ao disposto na NC – DSIC/GSI/PR 4/IN01, de 15 de fevereiro de 2013	2023	5	5	5	125
N15	Estimular a Conscientização, treinamento e aculturação sobre Segurança da Informação.	2022 a 2023	5	4	4	80
N16	Atualizar das Normas de Uso dos Recursos Computacionais	2022	5	4	4	80
N17	Atualização da Política de Segurança da Informação	2022 a 2023	5	4	4	80

OB4 – Prover Serviços e Infraestrutura de TIC apropriada às atividades Administrativas e Educacionais						
ID	Necessidade	Prazo	Priorização			
			G	U	T	Total
N18	Aquisição de Equipamentos de TI (Desktops, Notebook, Impressora entre outros).	2022 a 2023	5	5	5	125
N19	Aquisição de Licenças de Software para Gestão, Ensino, Pesquisa e Extensão (Microsoft, Adobe, Autodesk, Google, entre outros).	2022 a 2023	5	4	4	80
N20	Contratação de Serviço de Computação em Nuvem.	2022 a 2023	5	4	4	80
N21	Aquisição de Solução de Segurança para Equipamentos de TI.	2022 a 2023	5	4	4	80
N22	Aquisição de Equipamentos para Conectividade para Rede WIFI e Rede Cabeada (Switches, Access Points, Controladoras, Patch Panels, Cabos UTP, etc.).	2022 a 2023	5	4	4	80
N23	Aquisição de Estabilizadores e Nobreak.	2022 a 2023	4	4	4	64
N24	Aquisição de Software para Segurança da Informação (Antivírus, Firewall UTM, etc.)	2022 a 2023	4	4	4	64
N25	Aquisição de Equipamentos ou Contratação de Serviços de Videomonitoramento IP	2022 a 2023	3	4	4	48
N26	Aquisição de Servidores de Rede, Storage, Switch.	2022 a 2023	3	4	4	48
N27	Aquisição de Suprimentos para Funcionamento dos Equipamentos de TI	2022 a 2023	3	4	4	48
N28	Ampliação de Infraestrutura de Backup do DATACENTER da Reitoria	2022	3	4	4	48
N29	Aumento da Capacidade de Armazenamento e Backup de Dados dos Sistemas de Informação	2022	3	4	4	48
N30	Implantação do Serviço RNP EduRoam	2022	3	4	4	48
N31	Implantação IPV6	2022	3	4	4	48

N32	Implantação do Sistema de Segurança da Informação (Firewall Next-Generation) nos Data Center das unidades	2022 a 2023	3	4	4	48
N33	Contratação de Empresa de Outsourcing de Impressão.	2022 a 2023	3	3	3	27
N34	Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Cabeamento Estruturado, Fusão de Fibras Ópticas e em Certificação de Redes.	2022 a 2023	3	3	3	27
N35	Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Link Auxiliar de Internet.	2022 a 2023	3	3	3	27
N36	Contratação Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Telefonia Fixa.	2022 a 2023	3	3	3	27
N37	Contratação Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Telefonia Móvel.	2022 a 2023	2	3	3	18
N38	Aquisição de Materiais para Manutenção na Rede de Comunicação de Dados Existente.	2022 a 2023	2	3	3	18
N39	Aquisição de Solução de Telefonia IP (VOIP)	2022 a 2023	2	3	3	18
N40	Consultoria Técnica Especializada em Serviços de TI	2022 a 2023	2	3	3	18
N41	Contratação de Cursos de Capacitação de TI	2022 a 2023	2	3	3	18
N42	Aquisição de Certificado Digital A3 - Tipo Token ou Nuvem	2022 a 2023	2	3	3	18
N43	Contratação de Serviço de Desenvolvimento de Sistemas	2022 a 2023	2	3	3	18
N44	Contratação de Empresa para Realização de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de TI.	2022 a 2023	2	3	3	18
N45	Contratação de Empresa para Realização de Manutenção Preventiva e Corretiva de Nobreaks e Grupo Gerador.	2022 a 2023	2	3	3	18
N46	Aquisição de Serviços de Governança de TIC	2022 a 2023	2	3	3	18
N47	Contratação de Serviço de Mão de Obra de TIC	2022 a 2023	2	3	3	18
N48	Migrar serviços básicos essenciais para nuvem (DNS, SUAP, AVA etc.)	2022 a 2023	2	3	3	18
N49	Atualizar parque computacional (Desktop e Notebook)	2022 a 2023	2	3	3	18

OB5 – Promover Sistemas de Informação Institucionais

ID	Necessidade	Prazo	Priorização			
			G	U	T	Total
N50	Implementar Matrícula On-line via SUAP	2022	5	5	5	125
N51	Implantação do Diploma Digital via SUAP	2022	5	5	5	125
N52	Implantação do Portal do Servidor	2022	5	5	5	125
N53	Implantação da Nuvem da Educacional	2022 a 2023	5	4	4	80
N54	Implantação do Sistema de Programa de Gestão (SUSEP)	2022	5	4	4	80
N55	Implantação do Módulo de Peticionamento no SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	2022	5	4	4	80
N56	Implantação do Módulo de Consulta Pública no SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	2022	5	4	4	80
N57	Implantação do Módulo de Arquivamento no SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	2022 a 2023	5	4	4	80
N58	Migração de Processos Negócios Institucionais para SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	2022 a 2023	5	4	4	80
N59	Implantação do Barramento de Serviços no SEI	2023	5	4	4	80
N60	Implantação do Aplicativo SEI	2023	5	4	4	80
N61	Implantação do Protocolo Integrado do SEI	2023	4	4	4	64
N62	Implantar Ferramenta para Monitoramento e Controle de Ações e Projetos de TI (Ferramenta Taiga).	2022	4	4	4	64
N63	Desenvolvimento do Módulo de Gestão Financeira no Sistema de Assistência Estudantil.	2022	4	4	4	64
N64	Desenvolvimento do Painel de Dados no Sistema de Assistência Estudantil.	2022	4	4	4	64
N65	Implantação de Novos Módulos no Sistema de Administração Pública (SUAP)	2022 a 2023	4	4	4	64
N66	Disponibilizar Office 365 Online para alunos e servidores	2022	4	4	4	64
N67	Desenvolver Novos Painéis de Indicadores Para Área de TI	2022 a 2023	4	4	4	64
N68	Implantação do Sistema de Inventário de Ativos de TI (GLPI + plugin Fusion Inventory)	2022	4	4	4	64
N69	Atualização do Sistema de Administração Pública (SUAP)	2022 a 2023	4	4	4	64
N70	Implantação do Google Workspace for Education Plus	2022	4	4	4	64
N71	Implantação do Sistema de Votação Online (Helios)	2023	4	4	4	64

N72	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Capacitação Institucional	2022/2023	3	3	3	27
N73	Atualização do Sistema RSC (Sistema de Reconhecimento de Saberes e Competências)	2022	3	3	3	27
N74	Novo Sistema de Processo Seletivo	2023	3	3	3	27
N75	Nova Versão do Sistema de Assistência Estudantil (SAE)	2023	3	3	3	27
N76	Implantação Sistema Monitor SETEC via SUAP	2023	3	3	3	27
N77	Implantação do Portal de Inovação: Integra	2023	3	3	3	27

13. PLANO DE CAPACITAÇÃO

O planejamento de capacitação relatado no Objetivo Estratégico 01 (Promover a Contínua Capacitação Técnica e Gerencial do Pessoal de TIC) deste documento, leva em consideração apenas as vagas disponibilizadas pela [Escola Superior de Redes \(ESR\)](#), até a data de elaboração deste documento.

14. PLANO DE METAS E AÇÕES

14.1. Aprendizado e Crescimento

Necessidade Organizacional		Objetivo 1			
N1, N2, N3, N4, N5		Promover a Contínua Capacitação Técnica e Gerencial do Pessoal de TIC			
Meta		Indicador	Ação	Prazo	Responsável
1.1	Realizar o mapeamento de competências de 100% dos profissionais de TI do IFSertãoPE, visando identificar oportunidades de capacitação e aproveitar o potencial da equipe nos projetos existentes	Percentual de profissionais com competências mapeadas	Realizar a pesquisa de competências dos profissionais de TI do IFSertãoPE	2023	Diretoria de TI
1.2	Realizar anualmente um Encontro de Tecnologia da Informação para a aproximação das equipes, a disseminação do conhecimento, das tecnologias, metodologias e processos.	Número de encontros realizados por ano	Elaborar e executar o projeto do Encontro de Tecnologia da Informação do IFSertãoPE	2022/2023	Diretoria de TI
1.3	Capacitar no mínimo 2 profissionais de TI por unidade/ano (8 unidades x 2 = 16)	Número de profissionais de TIC capacitados	Promover treinamentos junto a Escola Superior de Redes ou instituições credenciadas.	2022/2023	Diretoria de TI

14.2. Processos

Organizacional		Objetivo 2			
N6 até N11		Aprimorar as Práticas de Gestão e Governança de TI			
Meta		Indicador	Ação	Prazo	Responsável
2.1	Definir, implantar, documentar e mapear no mínimo 5 processos de TIC	Quantidade de processos Implantados	Verificar os projetos finalizados e fazer a mapeamento	2022/2023	Diretoria de TI
2.2	Promover no mínimo uma avaliação de ações com base na pesquisa de satisfação	Número de avaliações realizadas por ano	Elaborar formulário de avaliação dos serviços de TI	2022/2023	Diretoria de TI
2.3	Elaborar anualmente um Plano de Contratação de TIC	Quantidade de planos por ano	Consultar o Comitê de Administração para priorização dos processos de TIC e elaborar o plano.	2022/2023	Diretoria de TI / PROAD / DAP

Organizacional		Objetivo 3			
N12, N13, N14, N15		Promover a Segurança da Informação e Comunicação			
Meta		Indicador	Ação	Prazo	Responsável
2.4	Elaborar e implementar norma de gestão de riscos de segurança da informação	Número de norma elaborada e implementada	Elaborar e aprovar a norma junto ao comitê de segurança da informação.	2023	Comitê de Gestão de SI
2.5	Realizar no mínimo uma campanha para estimular a conscientização, treinamento e aculturação sobre Segurança da Informação	Quantidade de ações por ano	Definir as atividades junto com a comissão e elaborar o material gráfico para as atividades de conscientização e treinamento.	2022/2023	Comitê de Gestão de SI
2.6	Atualizar no mínimo uma das Normas de Uso dos Recursos Computacionais	Quantidade normas atualizadas por ano	Atualizar a norma existente junto com os setores envolvidos das unidades.	2022	Comitê de Gestão de SI
2.7	Atualizar no mínimo uma norma da Política de Segurança da Informação	Número de normas atualizadas sobre Política de Segurança da Informação	Atualizar a norma existente junto com os setores envolvidos das unidades.	2022/2023	Comitê de Gestão de SI

14.3. Resultados

Organizacional		Objetivo 4			
N16 até N44		Prover a Infraestrutura de TIC apropriada às atividades Administrativas e Educacionais			
Meta		Indicador	Ação	Prazo	Responsável
3.1	Realizar no mínimo uma aquisição e manutenção das soluções de TI para melhoria das atividades acadêmicas e administrativas.	Quantidade de processos finalizados	Elaborar os artefatos da IN01 / 2019 (DOD / ETP / TR e MR)	2022/2023	Diretoria de TI
3.2	Realizar no mínimo uma aquisição de software para aprimorar as atividades acadêmicas e administrativas.	Quantidade de processos finalizados	Elaborar os artefatos da IN01 / 2019 (DOD / ETP / TR e MR)	2022/2023	Diretoria de TI
3.3	Modernizar e expandir os equipamentos do Datacenter do Instituto.	Nº de funcionalidade/ expansão implementadas	Elaborar os artefatos da IN01 / 2019 (DOD / ETP / TR e MR)	2022/2023	Diretoria de TI

3.4	Manter e melhorar a conectividade no Instituto.	Link de dados com no máximo 70% de consumo	Elaborar os artefatos da IN01 / 2019 (DOD / ETP / TR e MR)	2022/2023	Diretoria de TI
3.5	Prover no mínimo um serviço de manutenção e ampliação das soluções de TI	Quantidade de serviços finalizados	Elaborar os artefatos da IN01 / 2019 (DOD / ETP / TR e MR)	2022/2023	Diretoria de TI
3.6	Realizar no mínimo uma licitação/renovação do serviço de telefonia fixa e móvel do IFSertãoPE	Quantidade de processos finalizados	Elaborar os artefatos da IN01 / 2019 (DOD / ETP / TR e MR) ou Relatório de renovação de contrato	2022/2023	Diretoria de TI
3.7	Realizar no mínimo uma licitação/renovação de serviços de Outsourcing de TI (Impressão, Manutenção etc)	Quantidade de processos finalizados	Elaborar os artefatos da IN01 / 2019 (DOD / ETP / TR e MR) ou Relatório de renovação de contrato	2022/2023	Diretoria de TI
3.8	Realizar no mínimo uma aquisição de equipamentos de TI para atualizar a infraestrutura de redes de computadores do datacenter, laboratórios e campus.	Quantidade de processos finalizados	Elaborar os artefatos da IN01 / 2019 (DOD / ETP / TR e MR) ou Relatório de renovação de contrato	2022/2023	Diretoria de TI
3.9	Implantar projetos da RNP (Eduroam, Fone@RNP, IPv6, Mconf, etc)	Percentual de projetos da RNP em produção	Formalizar o uso do serviço junto à RNP	2022/2023	Diretoria de TI
3.10	Implantação do IPV6 no IFSertãoPE	Quantidade de unidades implementadas	Executar um plano de implementação do IPV6 no IFSertãoPE, incluindo a capacitação dos profissionais	2022/2023	Diretoria de TI
3.11	Realizar licitação/renovação dos links de dados	Quantidade de licitação/renovação por unidades	Elaborar os artefatos da IN01 / 2019 (DOD / ETP / TR e MR) ou Relatório de renovação de contrato	2022/2023	Diretoria de TI
3.12	Realizar no mínimo um processo de aquisição de nobreaks e estabilizadores	Quantidade de processos finalizados	Elaborar os artefatos da IN01 / 2019 (DOD / ETP / TR e MR) ou Relatório de renovação de contrato	2022/2023	Diretoria de TI

Organizacional		Objetivo 5			
N45 até N66		Promover Sistemas de Informação Institucionais			
Meta		Indicador	Ação	Prazo	Responsável
3.14	Utilizar o login único gov.br em pelo menos um serviço disponibilizado pelo IFSertãoPE	Quantidade de logins gov.br disponibilizados nos serviços do IFSertãoPE	Desenvolver plano e executar integração com login único para serviços oferecidos pelo IFSertãoPE a comunidade	2022	Diretoria de TI
3.15	Disponibilizar pelo menos um Painel de Indicadores com informações dos serviços prestados pela TIC	Quantidade de painéis disponibilizados	Realizar projeto de desenvolvimento e implantação de solução BI para a criação do painel de indicadores	2022	Diretoria de TI
3.16	Implantar no mínimo uma solução de Diploma Digital via SUAP	Quantidade de soluções de diplomas	Elaborar e executar projeto de integração do sistema do SUAP com a solução do MEC/RNP para Diploma Digital	2022	Diretoria de TI
3.17	Implantar no mínimo uma solução de Matrícula Online via SUAP	Quantidade de soluções de matrículas	Elaborar e executar projeto de integração do sistema de Processo Seletivo e o SUAP com a solução do MEC/RNP para Matrícula Online	2022	Diretoria de TI
3.18	Executar o Plano de Transformação Digital expandindo no mínimo em três a oferta de serviços públicos disponibilizados por meios digitais	Quantidade de oferta de serviços disponibilizados por meios digitais	Implantar e/ou Atualizar os serviços do IFSertãoPE disponíveis no portal gov.br	2023	Diretoria de TI
3.19	Realizar no mínimo uma integração da solução de processo eletrônico com o Barramento PEN	Quantidade de integrações realizadas	Elaborar e executar o plano de integração do sistema SEI com o Barramento PEN	2022	Diretoria de TI
3.20	Alcançar no mínimo 90% de nível de satisfação dos usuários, com o atendimento prestado pelas áreas de TIC.	Percentual de satisfação dos usuários em relação ao atendimento pelas áreas de TIC	Monitorar a satisfação sobre o atendimento prestado pelas áreas de TI e estabelecer ações de melhoria	2022/2023	Diretoria de TI
3.21	Desenvolver um Website para o Portal do Servidor	Quantidade portais desenvolvidos	Realizar a criação do site sobre informações dos servidores do IFSertãoPE	2022	Diretoria de TI

3.22	Implantação do Google Workspace for Education Plus no IFSertãoPE	Quantidade de implantação do Google Workspace for Education Plus	Realizar a ativação do licenciamento e configuração do ambiente do admin console e capacitar a comunidade na nova solução.	2022	Diretoria de TI
3.23	Implantação do Sistema de Votação Online (Helios)	Quantidade de sistema de votação implantado	Instalar, configurar e implantar a ferramenta Helios.	2023	Diretoria de TI
3.24	Implantação de no mínimo um Novo Módulo no Sistema de Administração Pública (SUAP)	Quantidade de novos módulos do SUAP implantados	Verificar junto a área de negócios os módulos que atendem aos setores administrativos e educacionais.	2022/2023	Diretoria de TI
3.25	Implantar um Sistema de Inventário de Ativos de TIC	Quantidade de sistemas de inventário implantados	Instalar, configurar e implantar a ferramenta GLPI.	2022	Diretoria de TI
3.26	Atualizar no mínimo duas vezes o Sistema de Administração Pública (SUAP)	Quantidade de atualizações por ano	Atualizar o SUAP no mínimo 2 vezes ao ano junto ao IFRN.	2022/2023	Diretoria de TI
3.27	Desenvolver dois novos módulos no Sistema de Assistência Estudantil	Quantidade de novos módulos desenvolvidos no sistema de assistência estudantil	Desenvolver o Módulo de gestão financeira e painel de indicadores.	2022	Diretoria de TI
3.28	Implantar no mínimo uma Ferramenta para Monitoramento e Controle de Ações e Projetos de TI (Ferramenta Taiga).	Quantidade de ferramentas de Monitoramento e Controle de Ações e Projetos de TI implantadas	Instalar, configurar e implantar a ferramenta Taiga.	2022	Diretoria de TI
3.29	Implantar no mínimo 2 Módulos do Sistema de processo Eletrônico SEI	Quantidade de módulos do SEI implantados	Instalar, configurar e implantar módulos no SEI.	2022/2023	Diretoria de TI
3.30	Migração por ano de no mínimo 8 processos institucionais para plataforma de processo eletrônico SEI	Quantidade processo físicos institucionais migrados para o SEI por ano	Definir junto a área de negócio quais processos poderão ser migrados para SEI.	2022/2023	Diretoria de TI / DGP / PROAD / Gabinete
3.31	Implantar no mínimo um sistema para o Programa de Gestão do IFSertãoPE	Quantidade de sistemas implantados para o Programa de Gestão	Instalar, configurar e implantar o SUSEP.	2022	Diretoria de TI / Comissão de Implantação do Programa de Gestão

3.32	Migrar no mínimo um serviço crítico para Nuvem Educacional	Quantidade de serviços migrados por ano	Contratar e migrar os principais serviços institucionais para a nuvem educacional.	2022/2023	Diretoria de TI
------	--	---	--	-----------	-----------------

15. PLANO DE GESTÃO DE RISCO

O Plano de Gestão de Riscos identifica os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial deste PDTIC, impactando o alcance dos resultados esperados. Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 3 níveis de classificação: baixo, médio e alto. Os critérios utilizados para realizar a classificação de risco em cada um desses níveis são apresentados utilizando a seguinte metodologia:

Probabilidade		
Alta	$\geq 60\%$	Riscos cuja ocorrência é esperada em curto prazo ou que possuam probabilidade igual ou superior a 60% em algum momento.
Média	$\geq 20\%$ e $< 60\%$	Riscos cuja ocorrência possua probabilidade igual ou superior a 20% e menor que 60%.
Baixa	$< 20\%$	Riscos cuja ocorrência possua probabilidade inferior a 20%.

Tabela 6 - Probabilidade

Impacto		
Alto	$\geq 10\%$	Os efeitos do evento são elevados; Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes.
Médio	$\geq 5\%$ e $< 10\%$	Os efeitos são moderados; Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade podem ser reparados e ajustados, entretanto os impactos podem afetar o plano do projeto, necessitando de repactuação de prazos e custos.
Baixo	$< 5\%$	Os efeitos do evento de risco são baixo ou mesmo imperceptível; na maioria das vezes, o custo da prevenção do risco é maior que o custo do evento do risco; Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade podem ser facilmente reparados e ajustados, não causando ameaças ao sucesso do projeto.

Tabela 7 - Impacto

Após a classificação, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos com maior probabilidade e impacto, estabelecendo as ações para mitigar sua ocorrência, bem como o plano de contingência para redução de impacto no caso da ocorrência do risco.

Ressalta-se que a análise realizada neste plano se complementa pela avaliação realizada quando do planejamento específico dos projetos a serem conduzidos. Dessa forma, segue abaixo plano de gestão de risco:

ID	Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Ação de Contingência
1	Insuficiência de orçamento para condução das atividades e projetos previstos no PDTIC.	Não execução de algumas iniciativas do PDTIC.	Alta	Alto	Articulação interna para remanejamento de orçamento.
2	Falta de conhecimento em tecnologias específicas e/ou novas.	Dificuldade em implantar projetos previstos no PDTIC.	Baixa	Médio	Capacitar o pessoal de TIC.
3	Falta de recursos humanos para lidar com todas as necessidades identificadas no PDTIC.	Não execução de algumas iniciativas do PDTIC.	Média	Alto	Contratação de servidor ou Alocação temporária de servidores de outras unidades.
4	Falta de apoio das áreas de negócio.	Não execução de algumas iniciativas do PDTIC.	Média	Alto	Articulação e comunicação com as lideranças das áreas de negócio.
5	Falha na Comunicação Interna da TIC.	Retrabalho, produtividade menor do que esperada, conflitos internos.	Média	Médio	Estabelecimento de mecanismos de Governança e Gestão que melhorem a comunicação.
6	Mudança nas normas legais	Não execução de algumas iniciativas do PDTIC.	Média	Alto	Revisar o PDTIC.

Tabela 8 - Riscos

16. MONITORAMENTO DO PDTIC

O monitoramento das ações que integram o PDTIC consiste num fator fundamental para o seu sucesso, o acompanhamento das ações será realizado pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação em conjunto com o Comitê de Governança Digital.

O processo de monitoramento apresenta os seguintes atores:

- **Equipe de Monitoramento do PDTIC:** a DGTI responsável pela gestão do portfólio das necessidades, com a atribuição de apresentar o status das necessidades, e de buscar solução junto ao Comitê de Governança Digital para os encaminhamentos reportados.
- **Coordenação ou Setores de TIC dos Campi:** Informar à equipe de monitoramento do PDTIC semestralmente, o status das necessidades, os resultados apresentados, as restrições identificadas, as providências tomadas e os encaminhamentos necessários para atuação da alta administração, quando necessário.

17. REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC é um documento dinâmico e ao longo do seu período de validade poderá ser revisto e atualizado para atender às necessidades e estratégias organizacionais. Durante o seu período de vigência poderão ocorrer ajustes de modo a atualizar as diretrizes e necessidades.

Para atender a atividade de controle do plano, este documento deve passar por um processo periódico de revisão, para avaliar e providenciar possíveis ajustes entre o planejamento e execução do plano. As revisões serão feitas a cada 12 meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

O Comitê de Governança Digital deverá monitorar as ações do PDTIC através da prestação de contas a ser realizada anualmente pela Diretoria de Gestão de TI.

18. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Foram levantados os seguintes fatores importantes para a plena execução do PDTIC:

1. Patrocínio efetivo do Comitê de Governança Digital;
2. Compromisso e apoio da alta administração;
3. Verbas para a execução dos projetos;
4. Desenvolvimento de competências necessárias para realização das ações;
5. Profissionais capacitados e motivados;
6. Promover uma cultura organizacional adequada aos desafios da governança da TIC;
7. Revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças na estrutura organizacional e as alterações nas diretrizes estratégicas;

19. CONCLUSÃO

O Plano Diretor de TIC representa um importante instrumento para condução das atividades ligadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, estabelecendo orientações táticas e estratégicas de TI para o biênio 2022-2023. É uma etapa essencial para o estabelecimento de um processo de governança de TIC no âmbito do IFSertãoPE e para o efetivo cumprimento de determinações legais.

Este trabalho é o resultado do trabalho conjunto das áreas de TIC, do comitê de Governança Digital e da comunidade interna do instituto, resultando no alinhamento das ações da área de TIC com os objetivos da instituição, direcionando a aplicação dos recursos de TI ao cumprimento da estratégia organizacional.

Esperamos, com o PDTIC, aperfeiçoar o uso dos recursos e equilibrar as ações da área de TIC de modo a apoiar as necessidades organizacionais.